

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS**

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Dispensa nº: 676/2023

Requisição nº: 2116/2023

Processo nº: 60631/2023

Data fim de recebimento de propostas: 08/11/2023 às 18:00 Horas

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA**, CNPJ: 45.132.495/0001-40, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, comunica aos interessados que realizará compra na modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, do tipo **MENOR PREÇO com critério de julgamento menor preço por global – Processo nº 60631/2023**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO E SONORIZAÇÃO**, para atendimento da **Secretaria Municipal de Cultura**, que será regida pelo do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e seus anexos e serão encaminhadas por meio de e-mail, para o endereço cotacoes@limeira.sp.gov.br.

I. DO OBJETO:

1. A presente contratação tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO E SONORIZAÇÃO**, conforme especificações constantes do memorial descritivo, que integra este aviso como **Anexo I** do aviso.

II. DA PARTICIPAÇÃO:

1. Poderão participar do certame todos os interessados em contratar com a Administração Municipal que tiverem em atividade econômica compatível com o seu objeto.

III. DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:

1. Os interessados deverão encaminhar as suas propostas no e-mail cotacoes@limeira.sp.gov.br, até a data prevista no preâmbulo deste documento, juntamente com a documentação de habilitação e qualificação necessária, conforme as especificações constantes no anexo abaixo. Encerrado o prazo, a Administração Pública escolherá dentre as propostas ofertadas, a de menor preço, desde que esteja dentro do valor de mercado. A Administração se resguarda o direito de prorrogar o prazo de recebimento das propostas de acordo como julgar necessário.

2. As propostas deverão ser elaboradas com até duas casas decimais, ex.: 0,01. Em caso de recebimento de propostas com três ou mais casas decimais, os valores serão arredondados para cima.

3. Não haverá etapa de lances.

IV. SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

1. Apurado o vencedor, a Prefeitura decidirá sobre a contratação, por meio de manifestação motivada no processo físico, sem que disso resulte, para o proponente, direito a qualquer indenização ou reclamação.
2. Será contratada a empresa que apresentar proposta de menor valor, desde que esteja devidamente habilitada para contratar com a Administração Pública e que atenda aos requisitos apontados
3. Não estando a empresa que apresentou o menor valor habilitada, será convocada a empresa com a proposta de segundo menor valor, desde que o preço esteja de acordo com o valor de mercado

V. DA HABILITAÇÃO

1. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- b) Certidão de Regularidade com a Fazenda **Estadual** (Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos de Tributos Estaduais), do domicílio ou sede do licitante;
- c) Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- d) Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Positiva com efeitos de Negativa, relativa a Tributos Federais (**inclusive as contribuições sociais**) e à Dívida Ativa da União.
- e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.
- g) Para habilitação das licitantes serão aceitas certidões negativas ou certidões positivas com efeito de negativa, nos termos da legislação vigente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS

2 – DISPOSIÇÕES GERAIS:

2.1. As certidões deverão estar com seu prazo de validade em vigor. Se este prazo não constar de lei específica ou do próprio documento, será considerado o prazo de validade de **180 (cento e oitenta) dias**, a partir da data de sua expedição.

2.2. Não serão aceitos, para habilitação das licitantes, protocolos de pedido de certidões. No caso de impossibilidade de emissão das certidões por inatividade do órgão emitente ou em caso fortuito ou força maior, serão aceitos os respectivos protocolos cuja validade estará suspensa até a devida comprovação de regularidade, cessados os motivos que levaram a não apresentação das certidões.

VI. DA CONTRATAÇÃO:

1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

2. As obrigações decorrentes desta contratação consubstanciar-se-ão na própria Nota de Empenho, podendo ser emitida uma única nota, para mais de um item do objeto do certame, caso adjudicados à mesma licitante.

VII. DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA DISPENSA:

1. Os serviços deverão ser executados, conforme **Anexo I** do Aviso.

VIII. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO:

1. Constatadas irregularidades no objeto contratual, o Contratante poderá:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

b) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b.1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

IX. DA FORMA DE PAGAMENTO:

1. O prazo de pagamento será de **10 (dez) dias fora a quinzena** do ateste da nota fiscal do objeto desta contratação, com a entrega na Unidade Requisitante dos documentos discriminados a seguir:

1.1 Primeira via da Nota Fiscal ou Nota Fiscal Fatura,

1.2 Fatura no caso de apresentação de Nota Fiscal,

2. Na hipótese de existir nota de retificação e/ou nota suplementar de empenho, cópia(s) da(s) mesma(s) deverá(ão) acompanhar os demais documentos citados.

3. Caso ocorra a necessidade de providências complementares por parte da contratada, a fluência do prazo de pagamento será interrompida, reiniciando-se a contagem a partir da data em que forem cumpridas.

4. A Contratada deverá emitir as notas fiscais em observância às regras de retenção dispostas na Instrução Normativa RFB nº 1234, de 11 de janeiro de 2012, informando no documento fiscal o valor do Imposto de Renda a ser retido na operação, de acordo com a alíquota cabível, conforme o determina o Decreto Municipal nº 229/2023.

X. DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO:

1. São aplicáveis as sanções previstas no Título IV, capítulo I, da Lei Federal nº 14.133/21 e demais normas pertinentes.

2. O licitante ou contratado que descumprir qualquer das cláusulas deste aviso ou do instrumento contratual ficará sujeito às penalidades previstas nos artigos 156 e 162 da Lei Federal nº 14.133/21.

3. **DAS MULTAS** – em cada caso, aplicar-se:

3.1 Multa de 20% (vinte por cento) do valor estimado para contratação, em razão de injustificada não entrega da documentação nos prazos acordados ou recusa na retirada da Nota de Empenho;

3.2 Multa de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso sobre a parcela do objeto, até o limite de 60(sessenta) dias;

3.3 Multa de 10% (dez por cento) por inexecução parcial do instrumento contratual sobre o valor da correspondente parcela;

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS

- 3.4 Multa de 20% (vinte por cento) por inexecução total do instrumento contratual sobre o valor;
- 3.5 Os atrasos por problemas técnicos que perdurarem por mais de 10 (dez) dias serão considerados inexecução parcial para os efeitos das aplicações das penalidades;
- 3.6 Os atrasos superiores a 60 (sessenta) dias serão considerados inexecução total para efeito de aplicação de penalidade;
- 3.7 As penalidades serão aplicadas a critério da Administração e são independentes sendo que a aplicação de uma não exclui a das outras, quando cabíveis.
4. O prazo para o pagamento das multas será de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação da empresa apenada. Não havendo pagamento, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando a devedora a processo executivo.

XI. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

1. As normas disciplinadoras desta contratação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes, desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

2. Integram o presente Aviso:

Anexo I – memorial descritivo;

Anexo II - modelo-padrão de proposta comercial;

Anexo III - termo de ciência e de notificação.

3. Para dirimir quaisquer questões decorrentes da contratação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da cidade de Limeira SP.

Limeira, 01 de novembro de 2.023.



LUIS FERNANDO FERRAZ
Diretor de Gestão de Suprimentos
-Departamento de Gestão de Suprimentos-

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS

Processo 60631/2023

Fls. ____ / Rub. ____

ANEXO I

MEMORIAL DESCRITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 60631/2023

DISPENSA N.º 676/2023

1. DO OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO E SONORIZAÇÃO

1.1 O objeto consiste no seguinte item:

Item	Descrição do produto	Qtd.	Unid.
01	Sistemas de iluminação Grid em estrutura Q 30 Alumínio – Medindo 9m (Frente) 6m (laterais) e 5m (Altura) ser montada com altura treliça q30, com 04 bases devidamente fixadas; Uma cortina na cor preta fechando o fundo e laterais do grid; 08 (Oito) - Moving head beam com lâmpada 5r com potencia minima de 200 watts; 10 (dez) - Canhões led par rgbw de 3 watts ou similar; 04 (Quatro) – Cob 200 04 (Quatro) – Minibrut Led 01 (uma) - Máquina de fumaça dmx com potencia minima de 2000 watts (com liquido); 01 (uma) - Mesa de controle de iluminação dmx digital com 2048 canais com funções de configuração para teatro e playback, com sistema de back-up em usb; 01 (um) - Distribuidor de sinal dmx (buffer 0 com 02 entradas e 08 saidas; Cabos de interligação dos equipamentos ac e sinal; multicabo de ac e sinal para instalação da mesa de iluminação na house mix;	1	Diaria
02	Sistema de Sonorização 04 (Quatro) - Caixas acústicas de grave com 02 alto-falantes de 18" cada, com amplificação e processamento compatível; 04 (Quatro) - Caixas acústicas de médio/agudo com 02 x 12" + driver ti ou 1x15" + 1x10" + driver ti cada, com amplificação e processamento compatível; 04 (Quatro) - Caixas acústicas monitoras com 01 ou 02 alto falantes de 12 polegadas + driver ti ou 01 alto falante de 15 polegadas + driver ti, ativas ou passivas com amplificação individual compatível; 01 (Um) - In ear fone referência shure psm 900 e sennheiser g3 01 (Um) - Side ativo l r obs: ou sistema de line array similar as características e quantidades relacionadas acima. 01 (Uma) - Mesa de som digital com 32 canais para microfones, com 16 auxiliares com opção pré e pós fader, 04 processadores de efeitos incorporados, equalizadores com 04 bandas de equalização, compressores, noise-gates, filtros hi-pass e lopass selecionáveis nos canais de entrada, equalizadores graficos nas saidas auxiliares; 01 (Um) - cd player duplo profissional com entrada usb, controle de pitch, compatível com mp3 ou 02 single com as mesmas funções; 02 (Dois) - Microfones sem fio uhf, receptor com 02 antenas, possibilidade de troca de canais e cápsula dinâmica cardioide modelo referência sm 58 ou beta 58 shure ou similar, com baterias e pilhas novas; 04 (Quatro) - Microfones head set modelo referência shure wl184 06 (Seis) - Pedestais girafa para microfone; 12 (Doze) - Cabos xlr p/ microfone com tamanho entre 05 e 10 metros; 02 (Dois) - Cabos p10 x p2 com aproximadamente 2 metros; 04 (Quatro) - Direct box passivos ou ativos; 06 (Seis) - Réguas de ac com 05 tomadas p/ ligação de instrumentos; 1 (Um) Técnico responsável para todo o período do evento incluindo passagem de som.	1	Diaria
03	Sistemas de iluminação 04 (Quatro) - Torres de 03 metros de altura (pode ser montada com altura treliça q30, com 04 bases devidamente fixadas) 08 (Oito) - Moving head beam com lâmpada 5r com potencia minima de 200 watts; 10 (dez) - Canhões led par rgbw de 3 watts ou similar; 01 (uma) - Mesa de controle de iluminação dmx digital com 2048 canais com funções de configuração para teatro e playback, com sistema de back-up em usb; 01 (um) - Distribuidor de sinal dmx (buffer 0 com 02 entradas e 08 saidas; Cabos de interligação dos equipamentos ac e sinal; multicabo de ac e sinal para instalação da mesa de iluminação na house mix;	2	Diaria
04	Sistema de sonorização 04 (quatro) - caixas acústicas de grave com 02 alto-falantes de 18" cada, com amplificação e processamento compatível; 04 (quatro) - caixas acústicas de médio/agudo com 02 x 12" + driver ti ou 1x15" + 1x10" + driver ti cada, com amplificação e processamento compatível; Obs: ou sistema de line array similar as características e quantidades relacionadas acima. 01 (uma) - mesa de som digital com 32 canais para microfones, com 16 auxiliares com opção pré e pós fader, 04 processadores de efeitos incorporados, equalizadores com 04 bandas de equalização, compressores, noise-gates, filtros hi-pass e lopass selecionáveis nos canais de entrada, equalizadores graficos nas saidas auxiliares; 01 (um) - cd player duplo profissional com entrada usb, controle de pitch, compatível com mp3 ou 02 single com as mesmas funções; 02 (dois) - microfones sem fio uhf,	2	Diaria

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS

Processo 60631/2023

Fls. ____ / Rub. ____

receptor com 02 antenas, possibilidade de troca de canais e cápsula dinâmica cardioide modelo referência sm 58 ou beta 58 shure ou similar, com baterias e pilhas novas; 06 (seis) - microfones dinâmicos cardioide modelo referência sm 58 ou beta 58 shure ou similar; 01(um) - kit de microfones p/ bateria com 8 peças; 08 (Oito) - Pedestais girafa para microfone; 08 (oito) - garras para microfone tipo lp; 20 (Vinte) - cabos xlr p/ microfone com tamanho entre 05 e 10 metros; 04 (Quatro) - cabos p10 x p10 mono p/ instrumento com 05 metros; 02 (dois) - cabos p10 x p2 com aproximadamente 2 metros; 04 (Quatro) - Direct box passivos ou ativos; 06 (seis) - régua de ac com 05 tomadas p/ ligação de instrumentos; 01 (um) - amplificador de instrumentos de 400 watts para contra baixo, com 01 caixa acústica com alto falante de 15 polegadas ou 01 caixa acústica com 04 - alto falantes de 10 polegadas, podendo ser ainda uma caixa com 08 alto falantes de 10 polegadas; 01 (Um) - Amplificador de instrumento de 100 watts para guitarra tipo combo 2x12" ou caixa 4x12"; 04 (quatro) - Caixas acústicas monitoras com 01 ou 02 alto falantes de 12 polegadas + driver ti ou 01 alto falante de 15 polegadas + driver ti, ativas ou passivas com amplificação individual compatível; 01 (uma) - caixa acústica de grave com 02 alto falantes de 18 polegadas, para monitor de bateria, com processamento e amplificação compatível; 01 (um) - multicabo com 36 vias, com splitter de 10 metros e 50 metros de comprimento; 01 (um) - multicabo com vias suficientes para ligação de sinal de p.a, vias de monitor e comunicação; 01 (um) - sistema de intercomunicação com fones, chamada com aviso sonoro e luminoso com 03 pontos;

1.2 EVENTOS A SEREM ATENDIDOS

Itens 1 e 2 - 9ª Parada LGBT de Limeira. dia 15 de novembro de 2023. Local Parque Cidade de Limeira- Rua João khul Filho s/n Vila são João. Horário do evento: Das 14h às 22h. A montagem de todo o equipamento deve estar finalizada até as 11h do dia 15/11.

Item 3 - Mercado de Natal dias 15 e 16 de Dezembro de 2023. Local- Parque Cidade de Limeira. Local Parque Cidade de Limeira- Rua João khul Filho s/n Vila são João. Horário do evento: Dia 15/12 - das 18h às 22h. Dia 16/12 - das 14h às 22h. A montagem de todo o equipamento deve estar finalizada até as 17h do dia 15/12.

Item 4 - Canções Iluminadas dias 15 e 16 de Dezembro de 2023. Local Coreto da Praça Toledo Barros s/n. Centro. Dia 15/12 - das 18h às 21h. Dia 16/12 - das 10h às 14h. A montagem de todo o equipamento deve estar finalizada até as 17h do dia 15/12.

1.3 DEVERÁ ESTAR INCLUSO NA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ACIMA:

- Locação de todos os equipamentos necessários à montagem e desmontagem dos equipamentos;
- Mão-de-obra técnica e qualificada para execução das referidas montagens, desmontagens e operação;
- Transporte de ida e volta de todos os equipamentos necessários à montagem dos equipamentos;
- Manutenção preventiva de todo equipamento montado e instalado, no período que compreende desde o início das montagens até a efetiva desmontagem dos equipamentos;
- Encargos fiscais;
- Segurança preventiva durante a montagem, realização e desmontagem dos equipamentos, pois é de total responsabilidade da empresa contratada os equipamentos locados;
- Atendimento das normas técnicas - ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas.
- ART referente ao material utilizado com engenheiro responsável cadastrado no CREA/SP

1.4 PRAZO DE GARANTIA

A licitante vencedora deverá observar a garantia disposta no Código de Defesa do Consumidor.

VALIDADE DA PROPOSTA: mínimo de 60 (sessenta) dias.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS

Processo 60631/2023

Fls. ____ / Rub. ____

ANEXO II

MODELO-PADRÃO DE PROPOSTA COMERCIAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 60631/2023

DISPENSA N.º 676/2023

Dados do Fornecedor

CNPJ:	Nome da Empresa:		
Endereço:			Nº:
Complemento:	CEP:		
Bairro:	Cidade/Estado:		
Telefone:	E-mail:		
Banco (nome e nº) / Agência / C/Corrente:			

A empresa supracitada propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Limeira, em estrito cumprimento ao previsto no aviso da dispensa em epígrafe, especialmente no que tange às Especificações do Objeto (**Anexo I** do aviso):

Nos moldes do Anexo I.

Item	Descrição do produto	Qtd.	Unid.	Marca/Modelo	Preço Unitário	Preço Total
01	Sistemas de iluminação Grid em estrutura Q 30 Alumínio – Medindo 9m (Frente) 6m (laterais) e 5m (Altura) ser montada com altura treliça q30, com 04 bases devidamente fixadas; Uma cortina na cor preta fechando o fundo e laterais do grid; 08 (Oito) - Moving head beam com lâmpada 5r com potencia minima de 200 watts; 10 (dez) - Canhões led par rgbw de 3 watts ou similar; 04 (Quatro) – Cob 200 04 (Quatro) – Minibrut Led 01 (uma) - Máquina de fumaça dmx com potencia minima de 2000 watts (com liquido); 01 (uma) - Mesa de controle de iluminação dmx digital com 2048 canais com funções de configuração para teatro e playback, com sistema de back-up em usb; 01 (um) - Distribuidor de sinal dmx (buffer 0 com 02 entradas e 08 saidas; Cabos de interligação dos equipamentos ac e sinal; multicabo de ac e sinal para instalação da mesa de iluminação na house mix;	1	Diaria		R\$	R\$
02	Sistema de Sonorização 04 (Quatro) - Caixas acústicas de grave com 02 alto-falantes de 18" cada, com amplificação e processamento compatível; 04 (Quatro) - Caixas acústicas de médio/agudo com 02 x 12" + driver ti ou 1x15" + 1x10" + driver ti cada, com amplificação e processamento compatível; 04 (Quatro) - Caixas acústicas monitoras com 01 ou 02 alto falantes de 12 polegadas + driver ti ou 01 alto falante de 15 polegadas + driver ti, ativas ou passivas com amplificação individual compatível; 01 (Um) -In ear fone referência shure psm 900 e sennheiser g3 01 (Um) -Side ativo l r obs: ou sistema de line array similar as características e quantidades relacionadas acima. 01 (Uma) - Mesa de som digital com 32 canais para microfones, com 16 auxiliares com opção pré e pós fader, 04 processadores de efeitos incorporados, equalizadores com 04 bandas de equalização, compressores, noise-gates, filtros hi-pass e lopass selecionáveis nos canais de entrada, equalizadores graficos nas saidas auxiliares; 01	1	Diaria		R\$	R\$

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS

Processo 60631/2023

Fls. ____ / Rub. ____

	(Um) - cd player duplo profissional com entrada usb, controle de pitch, compatível com mp3 ou 02 single com as mesmas funções; 02 (Dois) - Microfones sem fio uhf, receptor com 02 antenas, possibilidade de troca de canais e cápsula dinâmica cardioide modelo referência sm 58 ou beta 58 shure ou similar, com baterias e pilhas novas; 04 (Quatro) - Microfones head set modelo referência shure wl184 06 (Seis) - Pedestais girafa para microfone; 12 (Doze) - Cabos xlr p/ microfone com tamanho entre 05 e 10 metros; 02 (Dois) - Cabos p10 x p2 com aproximadamente 2 metros; 04 (Quatro) - Direct box passivos ou ativos; 06 (Seis) - Régua de ac com 05 tomadas p/ ligação de instrumentos; 1 (Um) Técnico responsável para todo o período do evento incluindo passagem de som.				
03	Sistemas de iluminação 04 (Quatro) - Torres de 03 metros de altura (pode ser montada com altura treliça q30, com 04 bases devidamente fixadas) 08 (Oito) - Moving head beam com lâmpada 5r com potencia minima de 200 watts; 10 (dez) - Canhões led par rgbw de 3 watts ou similar; 01 (uma) - Mesa de controle de iluminação dmx digital com 2048 canais com funções de configuração para teatro e playback, com sistema de back-up em usb; 01 (um) - Distribuidor de sinal dmx (buffer 0 com 02 entradas e 08 saidas; Cabos de interligação dos equipamentos ac e sinal; multicabo de ac e sinal para instalação da mesa de iluminação na house mix;	2	Diaria	R\$	R\$
04	Sistema de sonorização 04 (quatro) - caixas acústicas de grave com 02 alto-falantes de 18" cada, com amplificação e processamento compatível; 04 (quatro) - caixas acústicas de médio/agudo com 02 x 12" + driver ti ou 1x15" + 1x10" + driver ti cada, com amplificação e processamento compatível; Obs: ou sistema de line array similar as características e quantidades relacionadas acima. 01 (uma) - mesa de som digital com 32 canais para microfones, com 16 auxiliares com opção pré e pós fader, 04 processadores de efeitos incorporados, equalizadores com 04 bandas de equalização, compressores, noise-gates, filtros hi-pass e lo-pass selecionáveis nos canais de entrada, equalizadores graficos nas saidas auxiliares; 01 (um) - cd player duplo profissional com entrada usb, controle de pitch, compatível com mp3 ou 02 single com as mesmas funções; 02 (dois) - microfones sem fio uhf, receptor com 02 antenas, possibilidade de troca de canais e cápsula dinâmica cardioide modelo referência sm 58 ou beta 58 shure ou similar, com baterias e pilhas novas; 06 (seis) - microfones dinâmicos cardioide modelo referência sm 58 ou beta 58 shure ou similar; 01(um) - kit de microfones p/ bateria com 8 peças; 08 (Oito) - Pedestais girafa para microfone; 08 (oito) - garras para microfone tipo lp; 20 (Vinte) - cabos xlr p/ microfone com tamanho entre 05 e 10 metros; 04 (Quatro) - cabos p10 x p10 mono p/ instrumento com 05 metros; 02 (dois) - cabos p10 x p2 com aproximadamente 2 metros; 04 (Quatro) - Direct box passivos ou ativos; 06 (seis) - régua de ac com 05	2	Diaria	R\$	R\$

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS

tomadas p/ ligação de instrumentos; 01 (um) - amplificador de instrumentos de 400 watts para contra baixo, com 01 caixa acústica com alto falante de 15 polegadas ou 01 caixa acústica com 04 - alto falantes de 10 polegadas, podendo ser ainda uma caixa com 08 alto falantes de 10 polegadas; 01 (Um) - Amplificador de instrumento de 100 watts para guitarra tipo combo 2x12" ou caixa 4x12"; 04 (quatro) - Caixas acústicas monitoras com 01 ou 02 alto falantes de 12 polegadas + driver ti ou 01 alto falante de 15 polegadas + driver ti, ativas ou passivas com amplificação individual compatível; 01 (uma) - caixa acústica de grave com 02 alto falantes de 18 polegadas, para monitor de bateria, com processamento e amplificação compatível; 01 (um) - multicabo com 36 vias, com splitter de 10 metros e 50 metros de comprimento; 01 (um) - multicabo com vias suficientes para ligação de sinal de p.a, vias de monitor e comunicação; 01 (um) - sistema de intercomunicação com fones, chamada com aviso sonoro e luminoso com 03 pontos;

VALOR TOTAL: R\$

OBSERVAÇÕES:

A proponente obriga-se a cumprir o prazo de entrega previsto no aviso.

A validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da sessão pública de dispensa de licitação.

Declaro, que a empresa está enquadrada como ME, EPP, MEI? () SIM () NÃO

Local e Data:

Nome do administrador:

CPF:

E-mail institucional:

E-mail pessoal:

(Nome e assinatura do representante legal da licitante)

C.P.F.: / Cargo

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS**

ANEXO III

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA DE LIMEIRA

CONTRATADO: xxxxxxxxxxxx

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 60631/2023

DISPENSA N.º 676/2023

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO E SONORIZAÇÃO”

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL E DATA:

RESPONSÁVEL PELA CONTRATADA:

Nome:

Cargo:

CPF:

Assinatura